



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

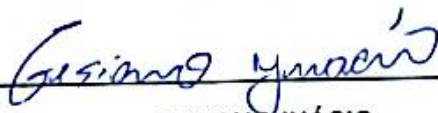
INDICAÇÃO Nº026/2025.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

-INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SEJA REALIZADO A LIMPEZA NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE DE MIRAÍ. (CAREÇO).

Miraí, 10 de Março de 2025.



GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Miraí

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 063/2025
10/03/2025
